



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RENATA SORAYA DE GOUVEIA FERREIRA

**OS FATORES QUE DETERMINAM O DESEMPENHO DO CONTADOR
COMO CONSULTOR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PARAÍBA NO
ANO 2017**

**MONTEIRO
2017**

RENATA SORAYA DE GOUVEIA FERREIRA

**OS FATORES QUE DETERMINAM O DESEMPENHO DO CONTADOR
COMO CONSULTOR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PARAÍBA NO
ANO 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Esp. Profa. Mauricéia Carvalho Nascimento.

**MONTEIRO-PB
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F383f Ferreira, Renata Soraya de Gouveia.

Os fatores que determinam o desempenho do contador como consultor das Micro e Pequenas empresas no município de Monteiro – Paraíba no ano 2017 [manuscrito] : / Renata Soraya de Gouveia Ferreira. - 2017.

51 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2017.

"Orientação : Profa. Esp. Mauricéia Carvalho Nascimento, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Micro e Pequenas empresas. 2. Profissionais contábeis.
3. Consultoria contábil.

21. ed. CDD 658.022

RENATA SORAYA DE GOUVEIA FERREIRA

**OS FATORES QUE DETERMINAM O DESEMPENHO DO
CONTADOR COMO CONSULTOR DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PARAÍBA NO
ANO 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Centro de Ciências Humanas e Exatas da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),
como requisito para a obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Esp. Mauricéia Carvalho
Nascimento.

Área de Concentração: Contabilidade Gerencial

Aprovado em 11/12/2017

COMISSÃO EXAMINADORA


Prof.^a Esp. Mauricéia Carvalho Nascimento, UEPB - Orientadora


Prof.^a Ma. Heleidene Pereira de Freitas, UEPB - Examinadora


Prof.^o Esp. Wilton Alexandre de Melo, UEPB - Examinador

A Deus que nos criou e foi criativo nesta tarefa. Seu fôlego de vida em mim me foi sustento e me deu coragem para questionar realidades e propor sempre um novo mundo de possibilidades. Dedico.

“A persistência é o caminho do êxito”.

(CHAPLIN, C. [190?])

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

A minha orientadora Profa. Mauricéia Carvalho Nascimento, pela atenção dada no decorrer da elaboração do presente trabalho.

A minha família pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

Aos contadores pela pronta colaboração no fornecimento de informações para que a pesquisa fosse concluída.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral identificar quais são os fatores determinantes no desempenho do contador como consultor das Micro e Pequenas Empresas no Cariri Ocidental Paraibano. Tendo como objetivos específicos conhecer o perfil dos contadores e se estes oferecem os serviços de consultoria para as MPE's, como também verificar quais os serviços ofertados por estes profissionais e identificar quais os serviços demandados. Para tanto, realizou-se uma pesquisa de caráter bibliográfico, descritivo, qualitativo e de campo. Foi realizada por meio de questionário, entregue pessoalmente aos respondentes. Os resultados apontam que os fatores determinantes para que os contadores atuem como consultores é a conscientização dos gestores sobre a importância da utilização das informações contábeis para o gerenciamento do empreendimento e suporte no processo decisório. Visto que, a falta de gestão profissional, controle gerencial e financeiro e mudanças frequentes na legislação podem acarretar risco à sobrevivência destas. Constatou-se ainda, que os profissionais contábeis prestam serviços de consultoria, apesar deste não ser o principal serviço ofertado, em contraponto, este também não está entre os serviços mais demandados pelas Micro e Pequenas Empresas do município de Monteiro – PB.

Palavras-chave: Contador. Consultoria. Micro e Pequenas Empresas.

ABSTRAT

The present study has as problematically identified what are the determinant factors without performance of the accountant as consultant of micro and small companies in western Cariri of Paraíba. Having as specific objective to know the profile of the accountants and if these services the consulting services for MPE's. As well as the demanding services of MPE's are identified. For that, a bibliographic, descriptive, qualitative and field research was carried out. It was done through a questionnaire, delivered personally to the respondents. The results indicate that the determining factors for accountants to act as consultants is the awareness of the managers about the importance of using the accounting information for the management of the enterprise and support in the decision making process. Whereas, the lack of professional management, management and financial control and frequent changes in the legislation can risk the survival of these. It was also found that accounting professionals provide consulting services, although this is not the main service offered, in counterpoint, this is also not among the services most demanded by Micro and Small Companies in the municipality of Monteiro - PB.

Keywords: Accountant. Consulting. Micro and Small Companies.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Gênero	35
Gráfico 2 Idade	36
Gráfico 3 Nível de formação acadêmica	36
Gráfico 4 Área de Formação	37
Gráfico 5 Tempo de atuação.....	38
Gráfico 6 Tempo de funcionamento do escritório.....	38
Gráfico 7 Serviços ofertados as MPE's	39
Gráfico 8 Presta serviços de consultoria as MPE's	40

LISTA DE ABREVIATURAS

CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COFINS	Contribuição Para o Financeiro da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Liquida
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Nacional
DESTA	Declaração de substituição Tributaria de Alíquota
ECD	Escrituração Contábil Digital
EPP	Empresa de Pequeno Porte
GFIP	Guia de Recolhimento informação a Previdência
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Física
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITR	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
LC	Lei Complementar
ME	Micro Empresa
MPE'S	Micro e Pequenas Empresas
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
PGDAS	Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples
PIS	Programa de Integração Social
RAIS	Relação Anual de Informação Social
RFB	Receita Federal do Brasil
RH	Recursos Humanos
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio as Micros Empresas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizado Industrial
SN	Simples Nacional
SPED	Sistema Publica de Escrituração Contábil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Caracterização do problema	12
1.2 Objetivos da pesquisa	12
1.2.1 Objetivo geral	12
1.2.2 Objetivos específicos	13
1.3 Delimitação da pesquisa	13
1.4 Relevância da pesquisa e justificativa	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 Contabilidade e geração de informações	15
2.2 Profissional contábil	18
2.3 Consultoria	20
2.4 Micro e pequenas empresas (legislação e caracterização).....	22
2.5 Obrigações principais e acessórias das micro e pequenas empresas	26
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	32
3.1 Quanto ao objeto.....	32
3.2 Quanto ao método.....	32
3.3 Quanto aos procedimentos de coleta de dados	33
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS	44
APÊNDICES	48

1 INTRODUÇÃO

Este estudo se propõe a verificar os fatores que determinam o desempenho do contador como consultor de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do município de Monteiro - Paraíba.

O trabalho do contador deve refletir na geração de informações cada vez mais detalhadas e oportunas para o auxílio na tomada de decisões gerenciais, administrativas e financeiras. Assim, torna-se de grande importância conhecer quais os fatores que determinam o desempenho do contador como consultor aos seus clientes, bem como, se este serviço possui uma causa efeito com o perfil e/ou segmento das empresas.

Nesta perspectiva, pode-se definir a contabilidade como uma ciência social que tem por objetivo medir, para poder informar, os aspectos quantitativos e qualitativos do patrimônio de quaisquer institutos. Constitui um instrumento para gestão e controle das organizações, além de representar um sustentáculo da democracia econômica, já que, por seu intermédio, a sociedade é informada sobre o resultado da aplicação dos recursos conferidos às entidades (SZUSTERS, 2013).

A administração contábil fornece informações úteis e orientações para a tomada de decisões. Uma importante especialização da área contábil é o processo de consultoria empresarial, que tem como função auxiliar os administradores no cumprimento da missão da empresa. A consultoria atua a partir das necessidades do cliente, identificando o problema e buscando solucioná-lo, além de tentar decidir, em conjunto (consultor/cliente), quais as medidas a serem adotadas na resolução desses problemas, procurando aperfeiçoar os resultados pretendidos e apresentando as melhores alternativas para auxiliar no processo decisório, possibilitando, assim, a melhoria do desempenho da empresa.

Diante desse contexto pode-se dizer que a consultoria se torna muito útil para as Micro e Pequenas Empresas possibilitando seu crescimento e sua permanência no mercado. Além disso, é importante que os contadores atuem mais nessa área de consultoria para melhor atender seus clientes, a fim de dar um suporte maior para os empresários, ajudando-os nas tomadas de decisões.

É bom lembrar que a consultoria não é realizada apenas pelo consultor, ou seja, existe uma troca entre o cliente e o consultor. Um fornecendo informações da empresa e o outro orientando.

De acordo com Weinberg (1990, p. 22) “[...] consultoria é a arte de influenciar as pessoas que nos pedem para fazê-lo. Isto é, o consultor precisa ter um alto poder de convencimento para fazer com que o cliente siga corretamente as suas orientações”.

Hoje, os empresários de Micros e Pequenas Empresas (MPE’s) sentem a real necessidade de profissionalização, trabalhar de forma organizada, controlando os seus processos e resultados decorrentes, mas para isso é necessário que esses microempresários busquem o auxílio da consultoria como uma ferramenta de gerenciamento de grande importância para seus negócios.

Assim, a consultoria tornou-se o grande elo pelo qual realiza-se a percepção das oportunidades que surgem no mercado, auxilia a busca pelo crescimento através de novas práticas e aperfeiçoamentos de metodologias, tornando dessa forma mais um ponto de suporte para a sobrevivência no mercado.

Segundo Oliveira (1999, p. 210), “Consultoria é um processo interativo de um agente de mudanças externo à empresa, o qual assume a responsabilidade de auxiliar os executivos e profissionais da referida empresa nas tomadas de decisões, não tendo, entretanto, o controle direto da situação”.

1.1 Caracterização do problema

Este estudo possui como questão de pesquisa a seguinte problemática: **Quais são os fatores determinantes no desempenho do contador como consultor das Micro e Pequenas Empresas no Município de Monteiro?**

1.2 Objetivos da pesquisa

1.2.1 Objetivo geral

Identificar os fatores determinantes no desempenho do contador como consultor das Micro e Pequenas Empresas na cidade de Monteiro – Paraíba.

1.2.2 Objetivos específicos

- Conhecer o perfil dos contadores e se estes oferecem os serviços de consultoria para as MPE's;
- Verificar quais são os serviços ofertados pelos contadores as MPE's;
- Identificar quais os serviços demandados pelas MPE's.

1.3 Delimitação da pesquisa

Este estudo apresenta como delimitação o fato de ter estudado, apenas, os fatores que determinam o desempenho do contador como consultor das Micro e Pequenas empresas no Município de Monteiro – PB, o que impossibilita a generalização dos resultados para diferentes cenários e contextos dos demais escritórios de contabilidade.

Outra delimitação refere-se ao fato de haver sido realizada uma pesquisa de campo na cidade de Monteiro – PB para identificara quantidade de escritórios de contabilidade que prestam o serviço de consultoria aos seus clientes.

1.4 Relevância da pesquisa e justificativa

Com o avanço tecnológico e a globalização o mercado tem se tornado cada vez mais competitivo e complexo. Neste prisma, diversos fatores associados aos desafios do mercado, causam inúmeras modificações e influências externas que comprometem diretamente o desempenho e performance empresarial. Neste contexto, se faz necessário conhecer os fatores determinantes no tocante a prestação dos serviços contábeis que são postos a disposição dos usuários, uma vez que o cenário contábil tem sofrido constantes modificações em seus dispositivos legais e práticos.

Esta evolução sucede da própria necessidade de mercado em receber informações cada vez mais detalhadas e tempestivas para a tomada de decisões.

A consultoria é vista como uma ferramenta fundamental para as empresas que estão em processo de abertura, para aquelas que estão com problemas financeiros, e até mesmo para as que já estão no mercado e precisam de suporte. Contribuindo assim, na busca de melhorias e competitividade.

É bom salientar que mesmo cumprindo papel de grande importância socioeconômica, as Micro e Pequenas Empresas apresentam alta taxa de mortalidade antes mesmo de completarem os cinco primeiros anos de vida, o que gera prejuízos a nação como um todo. Em vista disso, não podemos esquecer que muitas vezes, o fracasso do empreendimento está relacionado ao despreparo do próprio empresário, pois muitos decidem dar início a um novo empreendimento sem nenhum tipo de preparo ou informação, outros ainda, atuam de maneira informal, prejudicando a manutenção e a sustentabilidade da empresa.

A mortalidade precoce das empresas sempre foi objeto de estudos no mundo inteiro. O Brasil, especialmente por meio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), tem desenvolvido estudos para compreender o fenômeno e capacitar os empresários a fim de aumentar a vida das empresas, consequentemente evitando o desperdício de tanto investimento.

Nessa perspectiva é preciso considerar a importância do contador como consultor para os microempresários.

Convém observar que o estudo sobre a consultoria é de grande relevância para os estudantes de ciências contábeis, pois acrescentar esse conhecimento é importante para a formação acadêmica, com o objetivo de mostrar que essa área de atuação é essencial para o profissional contábil e para o empresário. Dessa forma é importante que os contadores atuem mais nessa área de consultoria para melhor atender seus clientes, a fim de dar maior suporte para os empresários, ajudando-os nas tomadas de decisões. Tendo em vista que a contabilidade esta no auge. Portanto torna-se necessário que a sociedade acompanhe esse crescimento junto com o contador e a consultoria é uma das formas que os empresários têm de conhecer mais essa área.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir serão abordados assuntos relativos à pesquisa que visam proporcionar conhecimento e entendimento ao leitor, além de dar sustentação e embasamento ao presente estudo, dentre os quais citam-se: a contabilidade; o profissional contábil; consultoria; Micro e Pequenas Empresas e suas obrigações e acessórias.

2.1 Contabilidade e geração de informações

A contabilidade desde a antiguidade é utilizada como fonte de controle e geração de informações no seu espaço e tempo. Neste sentido, Marques (2010, p.38) diz que:

Há milhares de anos atrás, os homens das cavernas faziam suas anotações de caça, pescas etc., nas paredes das próprias cavernas. Através dos historiadores, descobrimos que estas cavernas estão demarcadas com desenhos e, isto, podem dizer que são vestígios de que estes homens faziam controles registros de alguns fatos, informações demarcadas para não serem esquecidos, controles etc.

A contabilidade existe desde os primórdios onde os homens das cavernas faziam suas anotações através de desenhos. Tratava-se de registros desenhados nas paredes das cavernas que, hoje, comprovavam a necessidade de se manter o controle do patrimônio (animais) e gerenciá-lo. Esta forma simples e rudimentar de registro proporcionava controle e conhecimento sobre aquilo que se registrava.

De acordo com Santos, (2011, p. 8) “[...] a história nos conta que no início, a humanidade precisou aprender a técnica da contagem”. Era importante para o ser humano saber a quantidade de frutos colhidos, de grãos, e os animais que possuíam.

O filósofo grego Aristóteles refletiu sobre um conhecimento com finalidade de controlar a riqueza do mundo. Diversos registros descobertos ao longo do tempo mostram que as civilizações antigas como Egito e Suméria já possuíam um esboço de técnicas contábeis.

Nesta abordagem, Iudícibus (2009, p. 30) diz que:

A Contabilidade seja talvez tão antiga quanto à origem do homo sapiens. Alguns historiadores fazem remontar os primeiros sinais objetivos da existência de contas aproximadamente a 4.000 a. C. Entretanto, antes disso, o homem primitivo, ao inventar o número de instrumentos de caça e pesca disponível, ao contar seus rebanhos, ao contar suas ânforas da bebida, já estava praticando uma forma rudimentar de Contabilidade.

A contabilidade existia desde os primórdios e era utilizada de forma rudimentar e passou por evoluções através de suas formas de registros, que foram se aprimorando, ou seja, inicialmente era registrada em forma de desenhos e em seguida através dos números (quantitativos) que registrava a contagem de seus rebanhos.

Ainda, neste processo de evolução, os anos se passaram e o homem foi evoluindo e surgiu a necessidade de se trocar produtos por outros produtos, e assim, deu-se o primeiro passo para a comercialização destes e posteriormente o surgimento da moeda. Neste ínterim, iniciou-se a fomentação da economia, com o surgimento de bancos e empresas. Atrelado a estas mudanças surge à necessidade de se ter uma pessoa com capacidade para controlar papéis, implicando assim, no surgimento da profissão de guardas livros (contador) (MAQUES, 2010).

Nesta perspectiva, Silva (2008, p. 13) diz que “[...] a contabilidade existia de forma prática e usual, a ponto de permitir que os gestores das nações mais antigas pudessem tomar decisões, tais como: o momento de parar de abastecer o seu estoque, isto é, parar de comprar ou de produzir; o momento de vender; parar; receber; enfim, negociar”.

Neste sentido, a contabilidade existia inicialmente de maneira rudimentar, mas atendia aos objetivos pretendidos de conhecer e quantificar os animais que possuíam, bem como posteriormente nas transações de trocas de mercadorias, ou seja, era através destes registros simples que o controle do patrimônio era mantido.

Assim, a contabilidade pode ser definida como sendo a ciência que estuda a formação e variação do patrimônio, que estuda, registra e controla o patrimônio das entidades com fins lucrativos ou não, e é um instrumento de informações para a tomada de decisões dentro ou fora da empresa (MARION, 2009).

O Sistema de Informação Contábil é tão importante quanto qualquer sistema de dentro da empresa, pois gera informações relevantes para a tomada de decisões dentro de qualquer empresa, tendo como função mostrar para os gestores a situação financeira, econômica e patrimonial da organização.

Segundo Simon (1970), a informação contábil tornou-se um instrumento importante de que dispõe o administrador para rever suas atividades. Para Meigs, Johnson e Meigs

(1977), as informações contábeis são úteis em todas as áreas de controle gerencial: planejamento, ação, controle e avaliação. Conforme Deitos (2003), o sistema de informações contábeis, desde que projetado para atender à necessidade de informações gerenciais de seus usuários, pode conferir a qualquer empresa, independentemente do porte, maior segurança no processo de tomada de decisões.

As fontes básicas num sistema contábil são os eventos econômicos, onde o contador atua como transmissor, observando esses eventos e codificando-os para transmitir a informação por meio dos relatórios contábeis.

O administrador precisa, no desempenho de suas funções, obter informações que lhe permitam acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar os resultados decorrentes dessas ações, traçando metas e políticas que possibilitem o alcance de seus objetivos, quando se estabelece a relação entre a contabilidade e a administração, pois é ela que pode oferecer ao administrador tais informações (PITELA, 2000).

A geração de informações contábeis é de extrema importância para o crescimento de uma entidade, pois, quando uma informação não é suficientemente precisa ou completa, o gestor, profissional ou usuário das informações, pode tomar decisões equivocadas, podendo gerar grandes prejuízos sociais e/ou econômicas para a empresa (PADOVEZE, 2009).

Assim, é necessário que a empresa faça uso de informações confiáveis para dar suporte no processo decisório, para que assim, possa alcançar suas metas e objetivos, bem como aperfeiçoar o gerenciamento de recursos, resultados e atividades. Para Gil, Bioncolino e Borges (2010, p. 11), “[...] o sistema de informação é o produto de três componentes, tecnologia, organização e pessoas, as quais devem interagir para que o sistema atinja seu objetivo”.

A informação para ter valor e ser utilizada precisa ser útil. Por isso, carece ser gerada para quem a necessita e não para quem a produz, e esta, deve ser exata, precisa, e gerada em tempo hábil para que possa ser utilizada (PADOVEZE, 2009).

Constata-se que contabilidade como geradora de informações representa um instrumento que auxilia a administração na tomada de decisões e que o profissional contábil atua na produção e transmissão das informações necessárias e tempestivas, uma vez que observa os fatos econômicos e codifica-os para geração de informações por meio dos relatórios contábeis.

2.2 Profissional contábil

Em meados do século XX o profissional contábil deixou de ser visto como um simples guarda-livros de informações, ou seja, que registrava todos os fatos que ocorriam e, logo em seguida, empilhava os livros de escrituração. Hoje, o profissional é tido como o contador dinâmico, conhecedor de todos os acontecimentos empresariais e formadores de pensamentos e idealizador de ideias e sugestões (MARQUES 2010).

De acordo com Marion (2009, p. 25) os profissionais contábeis denominam-se:

Técnico em contabilidade aquele que cursou contabilidade em nível técnico (médio). Após o término do curso superior (3º grau) de contabilidade, o profissional é chamado de contador ou bacharel em ciências contábeis. Tanto o técnico em contabilidade quanto o contador podem se chamados contabilistas, e ambos podem, legalmente, ser responsáveis pela contabilidade das empresas, analistas de balanços pesquisadores contábeis etc. O contador, porém, está habilitado a exercer outras atividades não cabíveis ao técnico em contabilidade.

O profissional contábil, também conhecido como contador é o profissional com formação técnica ou superior. O profissional com ensino superior possui um leque maior de atuação e atribuições.

A contabilidade ocupa um papel de grande importância no cenário econômico, isso se deu através da globalização e do avanço tecnológico. Com esse avanço os profissionais contábeis têm conquistado um espaço de reconhecimento e de importância. Isso faz com que estes profissionais necessitem de um maior preparo profissional e constante atualização para atuar no mercado de trabalho. Uma vez que, possui as atribuições perante as empresas ou organizações na geração de informações que são suporte no processo decisório.

Nesse contexto Iudícibus (2009, p. 22) comenta que:

Nem sempre foi assim, mas em virtude de várias fontes de pressão que abrigam as empresas a aperfeiçoarem cada vez mais seu processo de controle e planejamento, o papel do contador está realmente assumindo o vulto que naturalmente lhe deveria ser reservado numa entidade. Esse papel traz em si, além das capacitações técnicas e profissionais inerentes, alta dose de ética, de prudência, de zelo, de severidade de costumes e de integridade.

O contador passou a ser reconhecido como um profissional imprescindível no suporte do gerenciamento das empresas e controle das informações que tangem ao patrimônio. Esse suporte ocorre mediante o conhecimento técnico e conduta ética do profissional contábil.

Para Santos (2011, p. 110):

O futuro da profissão contábil depende dos profissionais que estão atuando no mercado, e daqueles que estão completando seus estudos, e adentrando no mercado de trabalho. Porém, o profissional que souber diferenciar-se com certeza conseguirá seu espaço no mercado de trabalho. A ciência contábil permite o profissional contábil diversos segmentos de trabalho.

Assim, com esses avanços na contabilidade um novo perfil é dado aos profissionais da contabilidade permitindo que ele atue de forma mais próxima aos departamentos operacionais das empresas, agregando valores as organizações e buscando seu devido reconhecimento como gerador das informações contábeis.

Consenza (2001, p. 61) enfatiza que “[...] aqueles profissionais que, hoje, ainda ficam presos ao passado e só conhecem, exclusivamente, a contabilidade, em termos de partidas dobradas, debitando e creditando sem agregar nenhum valor á empresa, estão com seus dias contados”. Dessa forma, verifica-se a necessidade dos profissionais contábeis aperfeiçoarem seus conhecimentos para que possam fornecer serviços diferenciados e de geração de informações aos usuários.

De acordo com o Decreto Lei nº 12.249, (BRASIL, 2010), em seu art.25 são considerados trabalhos técnicos de contabilidade e atribuições do contador:

- Organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- Perícias jurídicas ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistências aos conselhos fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferida por lei aos profissionais de contabilidade.

Constata-se que a atuação do contador em termos técnicos é bastante vasta podendo assim, atuar em diversas áreas de qualquer empresa ou organizações. O contador acaba

atuando como assessor de planejamento, conselheiro, psicólogo, despachante, representante e ainda trata de assuntos mais básicos e fundamentais como, dar aval profissional às ações da empresa, perante bancos, fornecedores, acionistas e governo dentre outras atribuições (ROSA; OLINQUEVITCH, 2005).

Portanto, o profissional contábil é um profissional dinâmico e versátil, uma vez que assume um papel de suporte em diferentes contextos e situações, contribuindo para o bom andamento das empresas.

2.3 Consultoria

Diante da nova era profissional e a acirrada concorrência entre os profissionais contábeis e as empresas, torna-se cada vez mais necessária a busca de aperfeiçoamento para o profissional contábil se manter no mercado. A consultoria é uma ferramenta eficiente para agregar valor a esses profissionais. De acordo com Rosa e Olinquevitch, (2005, p. 13) “A consultoria é a orientação de um profissional a terceiros para tomada de decisão”.

Neste sentido, a consultoria é um diferencial para os profissionais contábeis que a utilizam como ferramenta na prestação de serviços ofertados. “A consultoria existe historicamente desde muito tempo, pode-se dizer que é uma ação de ajudar as pessoas a resolver problemas que as impedem de chegar a seus objetivos.” (JACINTO, 2004, p.17). Assim, as entidades que adotam a consultoria adquirem um novo estilo de administração em suas empresas.

“A consultoria é o processo interativo de um agente de mudanças externo a empresa, o qual assume a responsabilidade de auxiliar as empresas nas tomadas de decisões, não tendo, entretanto, o controle direto da situação” (OLIVEIRA, 2011, p.21). A consultoria é uma ferramenta de suporte para as organizações, cabendo ao gestor fazer uso desses serviços para melhoria do controle de gestão de sua empresa.

Assim, a consultoria, vem tendo respaldo no que se refere ao crescimento do parque empresarial dos países e pelo novo estilo de administração das empresas. São a busca de novos conhecimentos e de inovações para enfrentar a globalização da economia (OLIVEIRA, 2011).

A consultoria é uma espécie de psiquiatria não licenciada. Em primeiro lugar houve-se uma quantidade inaudita de coisas a respeito das vidas particulares do cliente, muita das quais de fato não se escuta, porém em alguns casos os fatos são tão espantosos que sem que se perceba já está tendo um relacionamento pessoal com o cliente o que é de grande valia, pois se estabelece uma relação confiante e agradável (DRUCKER, 1980, p. 310).

De acordo com Rosa e Olinquevitch, (2005) o consultor é um profissional que orienta outros a realizarem seu trabalho, tomarem suas decisões. Sem estar vinculado permanentemente ao processo de trabalho específico, é convocado a estudar questões, analisar problemas, fazer avaliações, opinar, sugerir, para que outros levem o trabalho adiante, atuando como executores ou como líderes. O consultor não toma decisões no lugar do empresário, não assume papéis executivos, embora muitas vezes o cliente queira que ele o faça.

Diante do cenário de globalização e competitividade, o profissional contábil precisa buscar se qualificar e dá suporte as empresas para o processo decisório, uma vez que analisa e estuda questões ligadas a empresa e precisa diante dos dados e fatos apresentados traduzi-los em informações úteis e tempestivas. Corroborando assim, para a sobrevivência e fomentação dos resultados pretendidos.

[...] consultoria como o fornecimento de certa prestação de serviço, por um profissional qualificado, provido de remuneração, efetuada por meio de diagnósticos e processos, com o propósito de levantar as necessidades organizacionais, indicar soluções, recomendar ações, efetivamente implantá-las e acompanhá-las (ORLICKAS, 1999, p. 2).

Deste modo, compreende-se que no mercado atual de constantes mudanças se faz necessário que as organizações estejam atualizadas e abertas as mudanças para que seus produtos ou serviços não se tornem obsoletos.

Case e Botelho (2001, p.02) apresentam definições de vários autores e especialistas no assunto:

O Instituto de Consultores de Organização do Reino Unido a define como o serviço prestado por um profissional ou grupo de profissionais independentes e qualificados para a identificação e investigação de problemas relacionados à política, organização, procedimentos e métodos, para recomendarem ações adequadas e prestarem auxílio na implementação dessas recomendações; Parreira se refere a ela como a arte de dar conselhos, uma troca, um serviço especializado, uma forma de condução.

Os microempresários devem estar atentos e abertos as constantes mudanças no mercado cada vez mais competitivo, buscando assim, a ajuda de profissionais qualificados.

“A consultoria se destaca em saber diferenciar o que é importante do que é urgente; ser independente e estipular metas alcançáveis e que motivam o grupo a seguir mais firme e mais determinado” (SALES, 2013, p. 69). “A necessidade de contratar a consultoria é para apresentação da solução de melhoria em busca da otimização dos processos, das mudanças de comportamento e da visão estratégica da empresa” (LIBERATO, 2009, p.9).

É notável que as microempresas muitas vezes sentem dificuldade de administrar a organização, visto que a maioria abre o negócio sem ter um planejamento bem definido.

O Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2010, p. 01) define a consultoria como:

É um conjunto de serviços cuja missão é visualizar a empresa, identificar os seus problemas básicos, buscar as informações que podem solucionar esses problemas e elaborar uma proposta de solução e a orientação mais objetiva e realista é decisão do empresário.

Dessa forma, a consultoria para as pequenas empresas é um método que proporciona mudanças na organização. Para Quintella (1994, p. 53), “atividade de consultoria é entendida hoje como uma especialidade de apoio externo a ação gerencial executiva para prevenir e impedir a deterioração das organizações”. Em vista disso, trataremos a seguir sobre micro e pequenas empresas suas (legislação e caracterização).

2.4 Micro e pequenas empresas (legislação e caracterização)

As Micro e Pequenas Empresas (MPE) têm papel relevante na geração de emprego e renda. Ao longo de 30 anos as MPE, vêm adquirindo uma importância crescente no país, pois é inquestionável o fundamental papel socioeconômico desempenhado por estas entidades.

Fabretti (2003, p. 36), conceitua empresa como:

Uma unidade econômica organizada, que combinando capital e trabalho, produzem ou faz circular bens ou presta serviços com finalidade de lucro. Adquire personalidade jurídica pela inscrição de seus atos constitutivos nos órgãos de registro próprio, adquirindo dessa forma capacidade jurídica para assumir direitos e obrigações. A empresa deve ter sua sede, ou seja, deve um domicílio, local onde exercerá seus direitos e responderá por suas obrigações.

Além da constituição e da finalidade de uma empresa, torna-se imprescindível para obtenção de sucesso à utilização de ferramentas de cunho financeiro e não financeiro que aperfeiçoem as chances da organização maximizar a desempenho empresarial.

Os critérios de classificação para as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e o Micro empreendedor Individual (MEI) são definidas conforme o faturamento anual, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123 (LC, 2006). Define microempresas como sendo toda a sociedade empresarial, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada.

Quanto, aos limites de faturamento o enquadramento estadual para ME, EPP e MEI são os mesmos adotados pela LC 123/2006, respectivamente: até R\$ 360.000,00; de R\$ até 3.600.000,00 e até R\$ 60.000,00.

De acordo com a Lei Geral nº 123/2006 e alterações consideram como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte a sociedade empresária ou simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário devidamente registrado no registro de empresas mercantis ou no registro civil, aquelas com receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 ou entre R\$ 360.000,00 e R\$ 3.600.000,00.

Quanto ao número de empregados o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) utiliza o número de empregados como critério de classificação do porte das empresas, para fins bancários, ações de tecnologia, exportação e outros.

Assim, tem-se o quantitativo de empregados por setor de atuação, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 Quantitativo de empregados a partir do porte da empresa

Setor de atuação	Porte da empresa	Quantidade (empregados)
Indústria	Micro	Até 19
	Pequena	De 20 a 99
	Média	De 100 a 499
	Grande	Mais de 500
Comércio e Serviços	Micro	Até 9
	Pequena	De 10 a 49
	Média	De 50 a 99
	Grande	Mais de 100

Fonte: Disponível em: <<http://www.sebraesc.com.br/leis/default.asp?Vcdtexto=4154>>. Acesso em: 03 mar. 2017.

A Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das micro e pequenas empresas), estabelece em seu Art.1º normas gerais relativas ao tratamento e favorecimento a ser aplicado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no que se refere:

- I - à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;
- II - ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;
- III - ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.
- IV - ao cadastro nacional único de contribuintes a que se refere o inciso IV do parágrafo único do art. 146, in fine, da Constituição Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

Nesta perspectiva, estas empresas possuem um tratamento simplificado, diferenciado e favorecido para as MPE, e o poder público municipal tem um papel crucial, como agente de

promoção de um ambiente favorável para fomentar o fortalecimento e a competitividade dos pequenos negócios.

A institucionalização do regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conhecido como Simples Nacional, é um dos principais instrumentos criados pelo Estatuto das MPE.

No âmbito do Simples Nacional, a regra geral é utilizar a receita bruta total acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, identificando nos anexos da Lei Complementar nº 123, de 2006, qual é a alíquota aplicável segundo a faixa de receita. Ou seja, há enquadramento na tabela de faixas de alíquotas do Simples Nacional, descrita na própria legislação, e tal enquadramento é feito com base na receita bruta auferida no ano-calendário. Em 2014, com a revisão da Lei Complementar nº 123, houve a universalização do Simples, com a inclusão de mais de 450 mil de empresas no sistema, envolvendo 142 atividades, inclusive de natureza intelectual, técnica e científica, entre outras.

O regime especial implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, de impostos e contribuições específicas à nível federal, estadual e municipal. Entre os tributos de competência Federal, tem-se:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- Contribuição para o PIS;
- Contribuição para a Seguridade Social - INSS, a cargo da pessoa jurídica (dependendo da atividade exercida, algumas empresas devem recolher a contribuição em separado).

Quanto aos impostos de competência estadual, citam-se: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); E, o de competência Municipal: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

A desoneração da carga tributária, acompanhada da facilitação dos procedimentos para recolhimento de impostos e contribuições sociais, é uma das principais ações do Estado para minimizar a desigualdade de condições existente entre as MPE e as grandes e médias empresas.

Um grande avanço da legislação federal foi criar a figura do Microempreendedor Individual (MEI), onde milhões de brasileiros, com baixo faturamento, puderam se formalizar, passando a ser considerados como empresário individual e usufruir das vantagens concedidas pela formalização de sua atividade. Esse avanço possibilitou um crescimento da economia formal, mas a Lei Complementar LC nº123/06 ainda precisa de avanços no nível estadual e municipal.

É importante destacar que a lei do Simples Nacional está passando por modificações/atualizações. O Projeto Complementar nº 25, de 2007 que modifica a lei complementar nº 123, de 2006, foi inicialmente aprovado pela Câmara dos Deputados em junho deste ano, 2017 e, como sofreu modificações foi novamente apreciado pelos deputados, sendo a sua versão final aprovada por unanimidade em 4 de outubro.

É bom lembrar que o Simples Nacional (SN) é um regime tributário facilitado e simplificado para micro e pequenas empresas, que permite o recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia. A alíquota é diferenciada conforme o faturamento, separado em faixas até a receita bruta anual de até R\$ 3,6 milhões e que chegará a R\$ 4,8 milhões em 2018, em atendimento à lei complementar nº 155, de outubro de 2016.

2.5 Obrigações principais e acessórias das micro e pequenas empresas

Uma empresa ao formalizar-se precisa cumprir com algumas obrigações principais e outras acessórias perante os Órgãos Administrativos nas esferas: Federal, Estadual e/ou Municipal. Sem planejamento, ou suporte, para a geração de informações, esta tarefa torna-se difícil quanto ao cumprimento e observância para tais obrigações, tanto no exercício do controle e manutenção das atividades como a garantia de retorno dos investimentos. Para tanto, se faz necessário que tais empresas recorram aos serviços de profissionais contábeis que possam subsidiar na transmissão das informações estabelecidas em lei e ainda no suporte de informações úteis para o processo decisório.

Neste sentido, as cinco principais obrigações tributárias inerentes as empresas normais e as Micro e Pequenas empresas de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, são:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Imposto cobrado sobre o produto do capital produzido pelas empresas, incidindo sobre três regimes de tributação: lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado. Com relação ao regime de lucro presumido, aplica-se a alíquota que varia de 1,6% a 32% sobre o faturamento da empresa

(dependendo do ramo) e, sobre o resultado, aplica-se outra alíquota, de 15%, obtendo o imposto a pagar. Os períodos de apuração são trimestrais. Já para as empresas enquadradas no Simples Nacional (LC 123/2006), o IRPJ é unificado a outros tributos.

- Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) - Contribuição destinada ao financiamento da Seguridade Social, disciplinada pela Lei 7689/88, tanto nas empresas optantes do Lucro Real quanto àquelas optantes pelo Lucro Presumido. A Seguridade Social são recursos provenientes dos poderes públicos e de contribuições sociais das pessoas jurídicas para proteger os cidadãos, assegurando-lhes seus direitos com saúde, aposentadoria e situações de desemprego. A base de cálculo da CSLL é o lucro líquido do período de apuração antes da Provisão do Imposto de Renda, previstas no artigo nº 57 da Lei 8981/1995. O pagamento pode ser feito trimestralmente ou anualmente, enquanto que as empresas enquadradas no Simples Nacional (LC 123/2006) pagam a CSLL unificada a outros tributos.
- Programa de Integração Social (PIS) - Contribuição Social que tem por finalidade financiar o pagamento de seguro desemprego e abono aos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos. A alíquota do PIS incidente para a pessoa jurídica, cuja tributação seja feita pelo lucro presumido, é de 0,65% aplicada sobre o faturamento bruto mensal. No tocante as Pessoas jurídicas enquadradas no Simples Nacional o PIS é acumulado a outros tributos.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - contribuição que incide sobre a receita bruta das empresas para garantir e financiar a seguridade social, instituída pela Lei Complementar 70 de 30/12/1991. A alíquota é via de regra 3% sobre o faturamento bruto mensal, para pessoas jurídicas cuja tributação seja feita pelo lucro presumido. Este sistema é denominado COFINS Cumulativo. Sob a perspectiva das Pessoas jurídicas enquadradas no Simples Nacional o COFINS é acumulado a outros tributos.
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) - Imposto incidente sobre produtos nacionais e importados. A base de cálculo depende da transação e a alíquota varia de acordo com o produto. O IPI tem função extra fiscal, ou seja, impactar o comportamento do consumidor. Utilizado para estimular ou frear o consumo de determinados produtos, o IPI pode ser aumentado, reduzido ou suspenso.

Para as empresas tributadas pelo lucro real, presumido e arbitrado o recolhimento ocorre em guias separadas, já para as empresas enquadradas como Simples Nacional o recolhimento dos tributos é realizado mediante uma guia única ou unificada.

Lei Geral 123/2006, instituiu o regime tributário específico para os pequenos negócios, com redução da carga de impostos e simplificação dos processos de cálculo e recolhimento, que é o Simples Nacional. Além disto, a Lei prevê benefícios para as pequenas empresas em diversos aspectos do dia a dia, como a simplificação e desburocratização, as facilidades para acesso ao mercado, ao crédito e à justiça, o estímulo à inovação e à exportação.

As obrigações acessórias são as relações jurídicas de cunho não patrimonial, que segundo o Código Tributário Nacional em seu art.44 113 § 2, define que é a obrigação do contribuinte em fazer ou não fazer determinado ato no interesse da entidade tributante, assim, constitui fato gerador da obrigação acessória qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou abstenção de ato que não constitua a obrigação principal (exemplo: apresentação de declarações, preenchimento de guias, escrituração de livros, formulários virtuais, etc.). O descumprimento dessas e outras obrigações acessórias acarretam ao contribuinte o pagamento de multa de acordo com legislação.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006) estão obrigadas a cumprir as seguintes obrigações acessórias:

- Escrituração e Documentação - a escrituração comercial é aquela feita de acordo com a legislação comercial e baseada nas normas e princípios contábeis (NBC T2). Já a escrituração fiscal envolve todos os aspectos ligados à tributação, como definição da base de cálculo e o respectivo tributo devido.

Somente o empresário individual caracterizado como microempresa, que auferir receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 (Art. 68 da LC 123/2006) está desobrigado de manter escrituração contábil, ou seja, todos os demais contribuintes estão obrigados à manutenção da escrita contábil.

A dispensa da escrituração contábil para as Microempresas (ME) e as de Pequeno Porte (EPP) previsto pela Lei Complementar 123, só é válida na legislação do Imposto de Renda, no que se refere à apuração dos tributos federais. Os demais dispositivos legais, tais como Código Civil (Lei 10.406/2002), artigo 1179, bem como a Nova Lei das Falências (Lei 11.101/2005), artigo 51, Legislação Previdenciária, entre outros, continuam exigindo que as

empresas mantenham sua escrituração comercial. A escrituração contábil atende à legislação e padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

As empresas optantes pelo Simples Nacional opcionalmente para "efeitos fiscais" podem proceder à escrituração apenas do livro caixa, mas tal opção produz efeitos unicamente para fins de imposto de renda, não se estendendo à legislação comercial, previdenciária entre outras.

- A Escrituração Contábil Digital - ECD - foi instituída para fins fiscais e previdenciários e deverá ser transmitida pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

No tocante aos livros obrigatórios a ser escriturados tem-se:

- Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, quando contribuinte de ICMS;
- Livro Registro de Entradas, destinados à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento;
- Livros de Registro dos Serviços prestados e serviços tomados, registro referente aos serviços prestados e tomados sujeitos a ISS, quando contribuinte de ISS;
- Livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais, pelo estabelecimento gráfico para registro dos impressos que confeccionar para terceiros ou para uso próprio;
- E todos os documentos e demais papéis que servirem de base para a escrituração dos livros citados anteriormente.

Ainda, devem apresentar anualmente a declaração única e simplificada, de informações socioeconômicas e fiscais junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da *internet*, até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores. A finalidade da entrega é a de comprovar junto ao Fisco que durante o ano permaneceu com receita auferida dentro dos limites estabelecidos na Lei 123/2006.

As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional utilizarão, conforme as operações prestações de serviços que realizarem os documentos fiscais, inclusive os emitidos por meio eletrônico. E não será destacada a base de cálculo e nem o imposto, ICMS ou ISS, de obrigação própria, devendo constar, no campo destinado às informações complementares ou, em sua falta, no corpo da nota, as seguintes declarações “documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional” e "não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI".

Por conseguinte a Lei Complementar 123/2006 em seu art. 51 trás significativas simplificações no tocante as relações de trabalho, para as microempresas e as empresas de pequeno porte, dispensadas de diversos deveres acessórios, tais como: afixação de quadro de horário de trabalho dos empregados, exceto do menor; anotações das férias dos empregados em livros ou ficha de registro no momento da concessão; no entanto, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, a anotação deve ser feita; manutenção do livro de inspeção do trabalho; e empregar e matricular menores de 18 anos (aprendizes) nos cursos especializado mantidos pelo SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).

As demais obrigações trabalhistas permanecem sendo obrigadas, tais como: anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; arquivamento de documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações; apresentação das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP; e apresentação das Relações Anuais de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados CAGED.

É importante frisar que as empresas que forem excluídas do Simples devem prestar informação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do portal do Simples Nacional na *internet*, nas seguintes situações: quando for por opção pode ser efetuada a qualquer tempo; que tenha tido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00, neste caso, a empresa tem que obrigatoriamente informar até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente àquele em que tiver ocorrido o excesso de receita bruta; ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 200.000,00 multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, tem que obrigatoriamente comunicar até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao início de atividades; e incorrer em qualquer das situações excludentes contratante na LC 123/2006 ou que possua débito com o INSS ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, fica obrigada a informar até o último dia útil do mês subsequente àquela em que tiver ocorrido o fato que dê ensejo à

exclusão. Vale salientar que o novo simples entrará em vigor em 2018 como novo limite de faturamento.

Novos limites de faturamento será a grande mudança para 2018, o teto de faturamento para o simples nacional aumentara para até R\$ 4,8 milhões por ano. Porém, existe, uma ressalva. Quando o faturamento exceder R\$ 3,6 milhões acumulados nos últimos 12 meses, ICMS e ISS serão cobrados em separado do DAS e com todas as obrigações acessórias de uma empresa normal. Quando isso ocorrer, apenas os impostos federais terão recolhimento unificado.

Para as Microempresas (ME) que no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual de R\$ 360.000,00 passa, no ano-calendário seguinte, automaticamente, condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP). A empresa de pequeno porte (EPP) que no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta de R\$ 360.000,00 passa, no ano-calendário seguinte, automaticamente, à condição de microempresa (ME).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse métodos tem por objetivos proporcionar ao investidor os meios técnicos para garantir a objetividade e a precisão no estudo dos fatos sociais. Constituem etapas mais concretas da investigação e se propõem a explicar os fenômenos de forma menos abstrata. Não são exclusivos entre si, mais devem adequar-se a cada área da pesquisa. Relacionam-se com as etapas do trabalho.

Dessa forma, entende-se que ciência é o caminho que o pesquisador utiliza no seu trabalho de pesquisa. Lakatos e Marconi (2007, p. 80) acrescentam que, além de ser “[...] uma sistematização de conhecimentos, “ciência é” um conjunto de proposições logicamente correlacionados sobre o comportamento de certos fenômenos que se deseja estudar [...]”.

3.1 Quanto ao objeto

Quanto ao objeto este estudo é caracterizado como bibliográfico descritivo e de campo. De acordo com Gil (1999, p.65), “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livro e artigos científicos”.

Gil (2002, p. 42) afirma que, “[...] a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relação entre variáveis”.

Segundo Barros (2007, p. 90) “A pesquisa de campo assume o papel de observador e explorador, coletando diretamente os dados no local (campo) em que se deram ou surgiram os fenômenos”. O trabalho de campo se caracteriza pelo contato direto com o fenômeno de estudo.

Para se chegar aos resultados, este estudo, utilizou como universo amostral composto por 06 (seis) profissionais (contadores), com escritório de contabilidade localizado no município de Monteiro. A escolha deste município se deu pela facilidade de acesso as informações.

3.2 Quanto ao método

Quanto ao método de abordagem foi utilizado o comparativo, por verificar as semelhanças e diferenças entre os serviços ofertados pelos profissionais contábeis.

“Este método realiza comparações com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências. Podendo ser usado tanto para comparações de grupos no presente, no passado, ou entre os existentes e os do passado, quando entre sociedades de iguais ou diferentes estágios de desenvolvimento” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 92).

Quanto à abordagem do problema esta pesquisa se caracteriza como pesquisa qualitativa. Qualitativa por preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamentos. (MARCONI; LAKATOS, 2008).

3.3 Quanto aos procedimentos de coleta de dados

No tocante aos procedimentos utilizados foi realizado um levantamento bibliográfico com consulta de materiais já publicados como: livros, artigos e outros materiais disponíveis da literatura nacional.

Gil (2002) compreende que a pesquisa bibliográfica é aquela desenvolvida com base em materiais já elaborados, constituída principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza.

De acordo com Barros (2007, p. 105). A coleta de dados é a fase da pesquisa em que se indaga a realidade e se obtêm dados pela aplicação de técnicas. Em pesquisa de campo, é comum o uso de questionários e entrevistas.

[...] os estudos de campo apresentam muitas semelhanças com os levantamentos. Distinguem-se destes, porém, em relação principalmente a dois aspectos. Primeiramente, os levantamentos procuram ser representativos de um universo definido e fornecer resultados caracterizados pela precisão estatística (GIL, 2008, p. 76).

Para ilustrar essas diferenças, considere-se um levantamento a ser realizado em determinada comunidade. Procurar-se-á, neste caso, descrever com precisão as características de sua população em termos de sexo, idade, estado civil, escolaridade, renda etc. Já num estudo de campo, a ênfase poderá estar, por exemplo, na análise da estrutura do poder local ou das formas de associação verificadas entre seus moradores. Gil (2008).

A coleta de dados utilizada nessa pesquisa ocorreu mediante a aplicação de questionário composto por questões semiestruturadas, fechadas e abertas com os contadores

em seus respectivos escritórios. “Questionário define-se como uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas como o propósito de obter informações sobre conhecimentos, cresça, sentimentos, valores, interesses, expectativas, situações vivenciadas” (GIL, 2008, p. 140).

Dessa forma este estudo buscou identificar os fatores que determinam o desempenho do contador como consultor das micro e pequenas empresas no Município de Monteiro – Pb.

O trabalho se limitou apenas a cidade de Monteiro visto que, o Cariri Ocidental Paraibano é composto por 17 municípios dificultando assim a coleta de dados. Apenas os contadores (proprietários dos escritórios) participaram deste estudo.

Quanto à coleta de dado se deu no período do mês de novembro do ano de 2017. Foi aplicado um questionário composto por questões semiestruturadas abertas e fechadas. A primeira parte do questionário buscou coletar os dados de identificação do contador, a segunda parte buscou saber quais os serviços ofertados pelos contadores, e a terceira parte buscou saber quais os serviços mais procurados pelas as MPE's. A análise dos dados foi realizada através da geração de gráficos, extraídos das questões fechadas e discursivas (questões abertas).

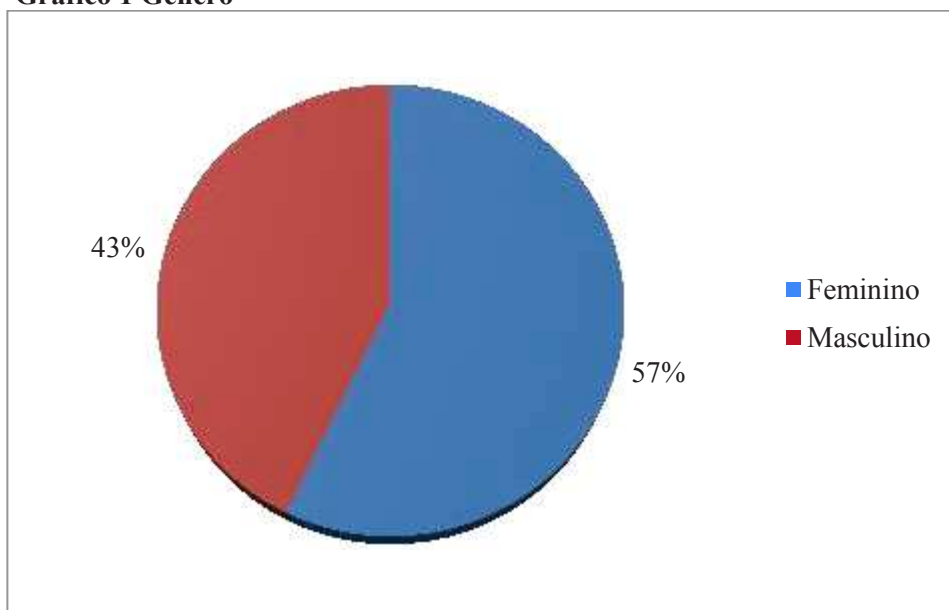
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A amostra desta pesquisa foi formada por 06 (seis) profissionais de contabilidade, com escritório localizado no município de Monteiro-PB. A entrega dos questionários aos respondentes ocorreu de forma presencial. Quanto ao período de aplicação, este se deu no mês de novembro do ano de 2017 e o retorno demorou em média dois dias.

Optou-se por aplicar um questionário simples – estruturado em três partes com questões abertas e fechadas. Sendo a primeira parte com dados de identificação do contador; a segunda referiu-se aos serviços ofertados pelo contador as MPE'S; e a terceira parte os serviços demandados pelas MPE's.

O Gráfico 1 mostra o gênero dos respondentes.

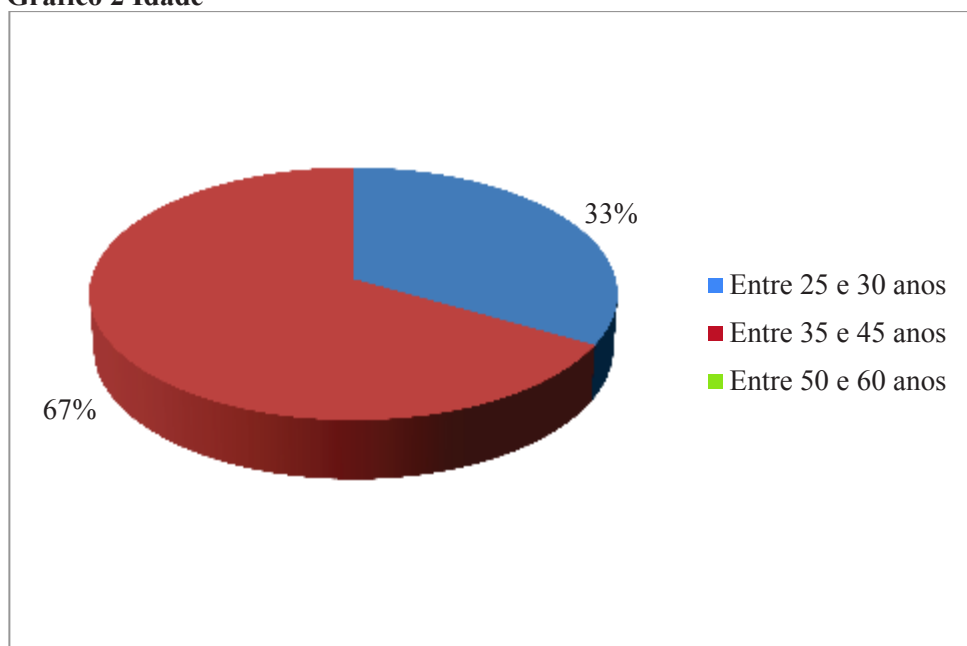
Gráfico 1 Gênero



Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Observa-se que entre os respondentes 57% é do sexo feminino, e 43% do sexo masculino. Infere-se que o mercado profissional contábil no município de Monteiro, atualmente, compõe-se de contadoras e isto demonstra certo avanço, como também mostra o interesse feminino em exercer a profissão.

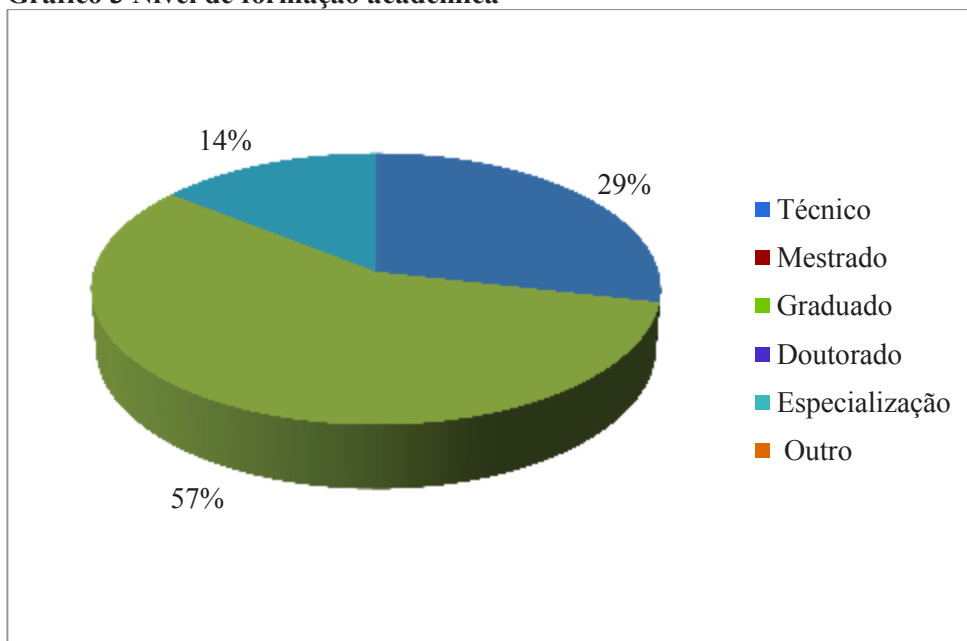
No Gráfico 2 tem-se a idade dos respondentes.

Gráfico 2 Idade

Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Verifica-se que 67% tem idade entre 35 e 45 anos, enquanto 33% estão na faixa etária entre 25 e 30 anos.

O Gráfico 3 traz a formação acadêmica dos respondentes.

Gráfico 3 Nível de formação acadêmica

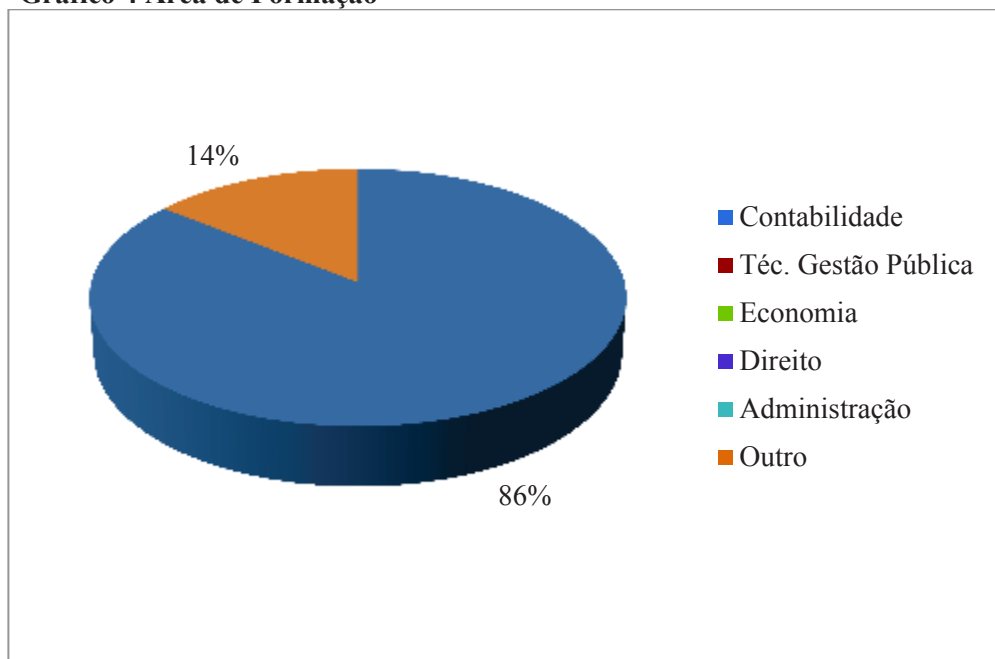
Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Nota-se que 57% são graduados; 29% possui curso técnico; e apenas 14% fez especialização na área. Neste sentido, entende-se que o curso no município de Monteiro tem despertado o interesse de

um público jovem, conforme visto no Gráfico 2, e que este público tem procurado se especializar na área para aprimorar conhecimentos.

O Gráfico 4 apresenta a área de formação desses profissionais contábeis.

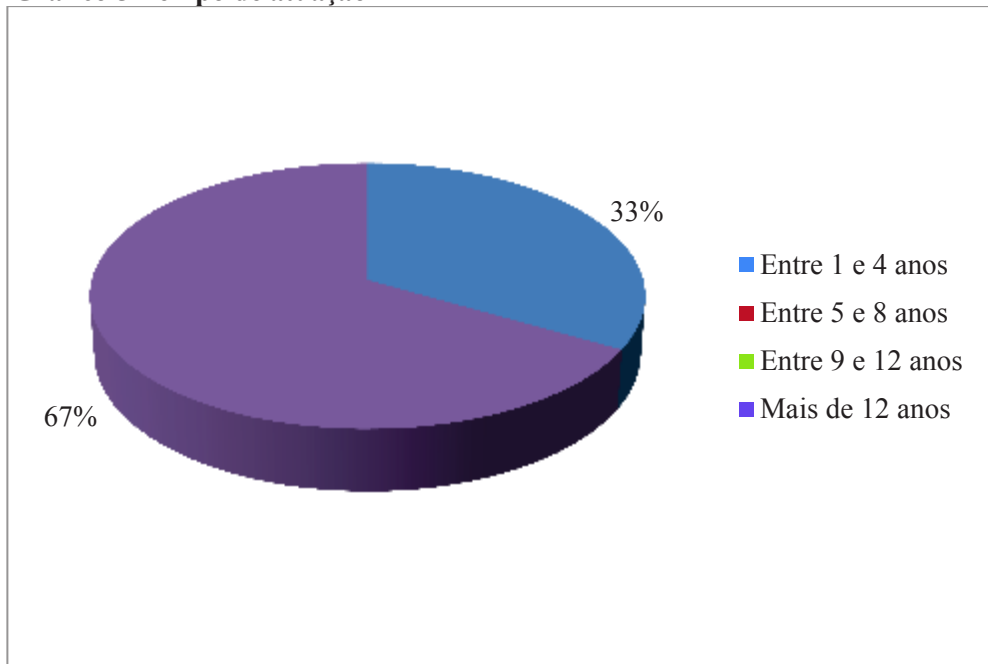
Gráfico 4 Área de Formação



Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Percebe-se que entre os respondentes 86% possui formação na área de contabilidade; enquanto 14% possuem também formação em outras áreas do conhecimento. Isto indica que alguns profissionais possuem formação em áreas do conhecimento não afins da Contabilidade.

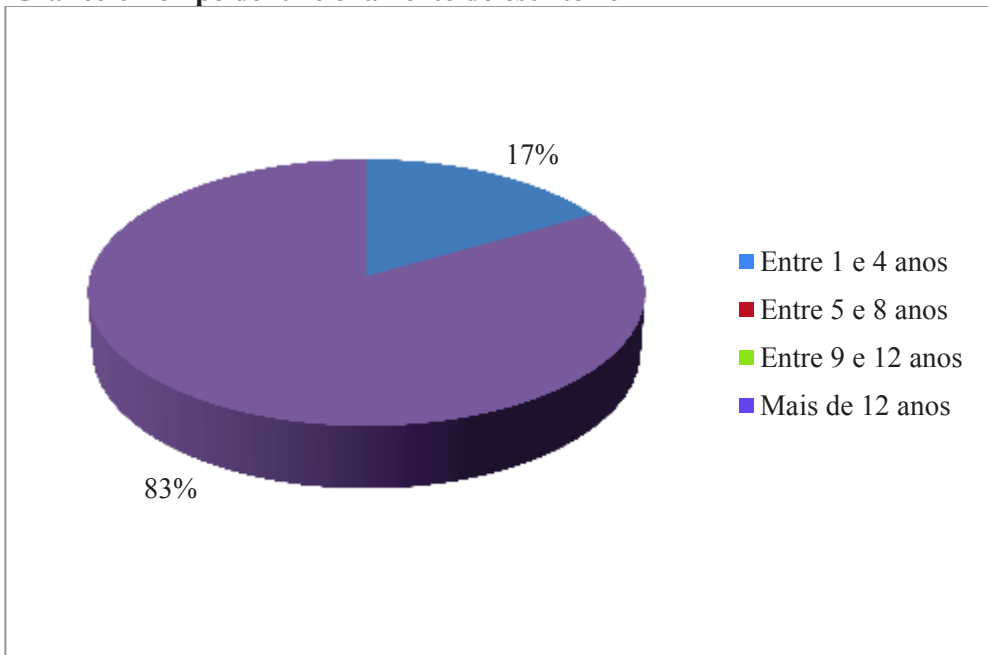
O Gráfico 5 mostra o tempo de atuação em contabilidade no município.

Gráfico 5 Tempo de atuação

Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Vê-se que 67% atuam há mais de 12 anos no mercado contábil; e 33% entre 1 e 4 anos. Supõe-se que os mais antigos consolidaram sua experiência no mercado e que os mais novos estão buscando o seu espaço na profissão.

No Gráfico 6 tem-se o tempo de funcionamento do escritório.

Gráfico 6 Tempo de funcionamento do escritório

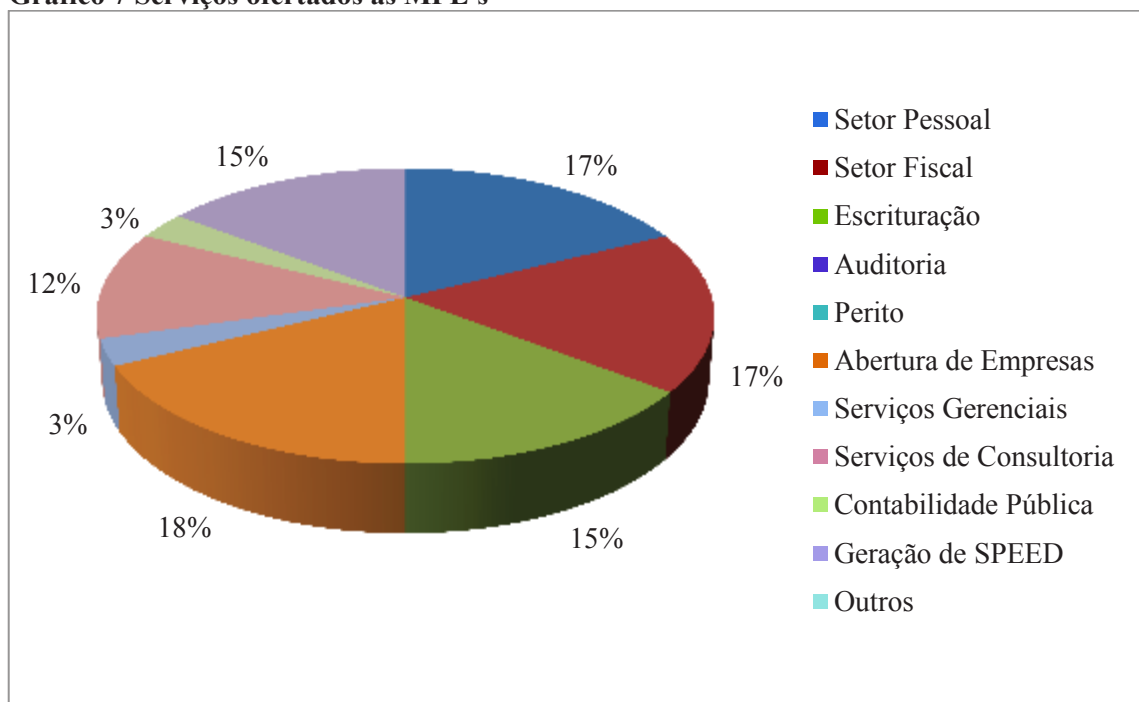
Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Observa-se que neste aspecto 83% possuem escritório em funcionamento a mais de 12 anos; e 17% entre 1 e 4 anos. Com a chegada da universidade (Universidade Estadual da Paraíba) e a implementação do curso de ciências contábeis em Monteiro alguns profissionais deixaram de ser técnicos em contabilidade e passaram a ser bacharel em ciências contábil.

A seguir será apresentada a segunda parte do questionário que buscou identificar quais os serviços ofertados pelos profissionais contábeis.

O Gráfico 7 apresenta os serviços contábeis ofertados pelos respondentes as MPE's.

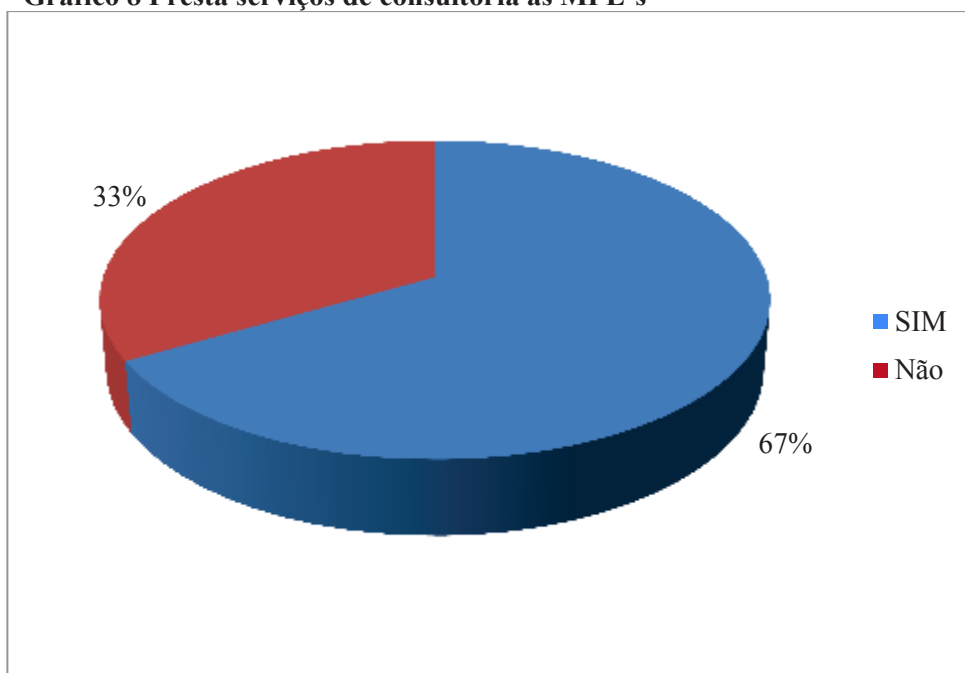
Gráfico 7 Serviços ofertados as MPE's



Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Identifica-se que 18% ofertam serviços de abertura de empresas; 17% setor pessoal e fiscal; 15% escrituração e geração de SPEED, respectivamente; 12% serviços de consultoria; e 3% contabilidade pública e outros, respectivamente. O objeto de estudo trabalhado nesta pesquisa é oferecido pelos profissionais contábeis de forma menos expressiva, quando comparado aos serviços mais procurados pelas MEP's, a exemplo da abertura de empresas e serviços do setor pessoal e fiscal.

Buscou saber se os respondentes prestam serviços de consultoria as MPE's e para esta questão os dados estão dispostos no Gráfico 8.

Gráfico 8 Presta serviços de consultoria as MPE's

Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Vê-se que 67% afirmam prestar serviços de consultoria as MPE's, e apenas 33% disseram não oferecer estes serviços. Aos respondentes, foi solicitado na questão que em caso afirmativo, indicasse quais os fatores determinantes na prestação destes serviços. Entre as respostas obtidas, têm-se: relacionamento e fidelização de clientes; controle de custos; qualidade dos produtos e serviços; atendimento eficaz; planejamento tributário e atualização cadastral.

Identificou-se também relatos dos respondentes a respeito de seus clientes atuarem em diferentes atividades econômicas e que lhes falta conhecimento suficiente para dar continuidade ao negócio; por não conhecerem o mercado onde atuam e/ou não saberem formar o preço de vendas. Relataram ainda que os fatores determinantes na sua atuação como consultor “É nas análises administrativas como também nos projetos e investimentos”.

Na tentativa de se obter maiores evidências, foi questionado aos profissionais contábeis sobre quais os desafios enfrentados na prestação dos serviços de consultoria para as MPE's.

Os relatos citam “[...] inicialmente conscientizar que se trata de um empreendimento comercial e necessita de atenção especial no ramo”; “Também a falta de controle gerencial de produção e financeiro; planejamento; inadimplência; e mudanças frequentes na legislação”; “[...] falta de gestão profissional pondo em risco a sobrevivência das micro e pequenas empresas”. Um respondente mesmo sem prestar serviços de consulta relatou que seu desafio é

a “dificuldade de entendimento por parte dos empresários e convencer o empresário de algumas obrigatoriedades exigidas”.

A seguir será apresentada a terceira parte do questionário que buscou identificar os serviços demandados pelas Micro e Pequenas Empresas.

Buscou-se, nesta questão, identificar quais os principais serviços mais procurados pelas MPE's junto aos escritórios de contabilidade dos respondentes. Verificou-se que os principais serviços são: ‘setor pessoal (folha de pagamentos etc...), cálculo do imposto mensal através do setor fiscal’. Captação de recursos em bancos e tributação, abertura, alteração e baixa de empresas, registro de notas, documentos fiscais, registro de funcionários e cálculos trabalhistas, RH; escrituração contábil, fiscal, PGDAS, GEFIP'S, CAGED, DESTDA, SPEED contribuições, SPEED FISCAL; e Planejamento Tributário. Análises de investimentos, envio de informações mensais.

Quando questionados sobre qual o período de maior procura pelas empresas objeto de estudo estas são clientes fixas ou recorrem aos serviços contábeis esporadicamente?

Esta questão procurou obter respostas dos respondentes em relação ao período do ano em que as empresas mais buscam junto aos escritórios os serviços de consultoria; e também se essa procura é feita por clientes fixos ou por aqueles que esporadicamente recorrem aos serviços contábeis. Os resultados obtidos foram que 100% dos clientes são fixos, mas que existem algumas pessoas físicas que procuraram esporadicamente os serviços como IR e ITR entre o mês de março, abril, agosto e setembro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivando responder o problema de pesquisa, constatou que 67% dos respondentes afirmaram que prestam serviços de consultoria as MPE's.

Quanto ao objetivo geral que visa identificar os fatores determinantes no desempenho do contador como consultor das Micro e Pequenas Empresas na cidade de Monteiro – Paraíba. Entre as respostas obtidas, constatou que têm-se: relacionamento e fidelização de clientes; controle de custos; qualidade dos produtos e serviços; atendimento eficaz; planejamento tributário e atualização cadastral.

No caso dos objetivos específicos que era conhecer o perfil do contador Verifica-se que 67% têm idade entre 35 e 45 anos; enquanto que 33% estão na faixa etária entre 25 e 30 anos. Sobre a formação acadêmica dos contadores, nota-se que 57% são graduados; 29% possuem curso técnico; e apenas 14% fez especialização na área. Em relação à área de formação percebe-se que entre os respondentes 86% atuam na área de contabilidade; enquanto 14% desempenham suas funções em outras áreas do conhecimento. O tempo de atuação vê-se que 67% atuam a mais de 12 anos no mercado contábil; e 33% entre 1 e 4 anos. É que o tempo de funcionamento dos escritórios constatou que 83% possuem escritório em funcionamento a mais de 12 anos; e 17% entre 1 e 4 anos.

Quando perguntado as respondentes sobre os serviços ofertados as MPE's, identifica-se que 18% ofertam serviços de abertura de empresas; 17% setor pessoal e fiscal; 15% escrituração e geração de SPEED, respectivamente; 12% serviços de consultoria; e 3% contabilidade pública e outros, respectivamente.

De modo geral e diante das informações coletadas, pode-se afirmar que os fatores determinantes para a atuação do contador como consultor das MPE's, do município de Monteiro – PB é a conscientização sobre a importância das informações contábeis para auxiliar no gerenciamento e processo decisório, ou seja, os contadores precisam conscientizar os gestores que se trata de um empreendimento comercial é que necessita de atenção especial no ramo. Visto que, a falta de gestão profissional, controle gerencial e financeiro e mudanças frequentes na legislação podem acarretar risco a sobrevivência das micro e pequenas empresas.

Entretanto, verificou-se que 100% dos seus clientes são fixos, que mantém uma relação contratual com os escritórios de contabilidade, mas que existem algumas pessoas físicas que procuram esporadicamente os seus serviços.

Por fim, constata-se que os profissionais prestam serviços de consultoria, apesar deste não ser o principal serviço ofertado em contraponto, este também não está entre os serviços mais demandados pelas Micro e Pequenas Empresas deste município.

REFERÊNCIAS

BARROS, A.; LEHFELD, N. **Fundamento de Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASIL. Lei nº 12.249/2010, de 11 de Junho. Brasília, 1 de outubro de 2012. Dispõe sobre as atribuições do contador. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2007-2010/2010/lei/12249.htm>. Acesso em 24/10/2016.

CASE, T. A.; BOTELHO, J. M. Gerenciamento da carreira do executivo brasileiro: uma ciência exata. São Paulo: Catho On-line, 2001. Disponível em <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/766302/mod_resource/content/1/Artigo_6_dante_Consultoria.pdf> . Acesso em 16/08/2017.

Consultoria Contábil: Uma nova perspectiva da profissão contábil. Disponível em <http://essenciasobreaforma.com/tccs/tcc_alex_julian_marco.pdf>. Acesso em 31/01/2017.

Consultoria empresarial. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/mostraPagina.asp?codservico=60>>. Acesso em: 22/09/2017.

Contabilidade introdutória / equipe de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP; coordenação Sérgio de Iudícibus. —11. Ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

Critério de Classificação de Empresas: MEI – ME – EPP. Disponível em <<http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?Vcdtexto=4154>>>. Acesso em 03/03/2017

DEITOS, M. L. M. S. **Conhecer as especificidades das pequenas e médias empresas**: uma necessidade que se impõe ao contador. Revista do CRCPR, ano 27, n.136, maio/jun./jul./ago. 2003. Disponível em: <www.crcpr.org.br>. Acesso em: 24 jan. 2017.

Escrituração Contábil de Digitação – ECD. Disponível em: <[HTTP://www.portaltributario.com.br/guia/escrituracaocontabildigital.htm](http://www.portaltributario.com.br/guia/escrituracaocontabildigital.htm)> . Acesso em 28/09/2017.

DRUCKER, P. **Administração em Tempos Turbulentos**. São Paulo, Pioneira, 1980; Disponível em:<http://www.revistapresenca.unir.br/artigos_presenca/28juditebelfort_consultoriaempresarial.pdf>. Acesso em 26/07/2016.

FABRETTI, L. C. **Prática tributária da micro, pequena e média empresa**. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <<http://www.sindcontsp.org.br/uploads/acervo/arquivos/13%20O%20papel%20do%20Contador.pdf>>. Acesso em 05/08/2016

GIL, A. L.; BIANCOLINO, C. A.; BORGES, T. N. **Sistemas de Informações contábeis**: uma abordagem gerencial. 6 ed. reimpr. São Paulo: Saraiva, 2010. Acesso em:<<http://www.faceq.edu.br/regs/downloads/numero01/aImportanciaSistemaInformacaoContabil.pdf>>. Acesso em: 15/10/2016

GIL, Antônio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisas**. São Paulo: Atlas. 2002

_____. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1999.

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadeetecnologia.htm>. Acesso em 11/10/2016

Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Disponível em <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-emei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acesso em 03/01/2017

Informação Contábil. Disponível em <[>>>>](http://contabilidadefacil.no.comunidades.net/index.php?pagina=13375108127)>. Acessado em 23/11/2016.

Informação contábil. São Paulo: Atlas, 1997.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

JACINTO, P. R. B. **Consultoria Empresarial**: Procedimentos para aplicação em micro empresas. Florianópolis: 2004. 17p. Dissertação (Pós Graduação em Engenharia da Produção) Universidade Federal de Santa Catarina

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em 02/02/2017

LIBERATO, F. **Consultoria Empresarial, importante nos dias de hoje? Em pleno século XXI**. Disponível em <<http://cafeempreendedor.blogspot.com.br/2009/02/consultoria-empresarial-importante-nos.html>>. Acesso em 22/09/2017.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARION, J. **Contabilidade básica**. 10 ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, W. **Contabilidade Geral - I Segundo a Lei 1168/2007 das Sociedades Anônimas - Passo a Passo da Contabilidade**. Paraná: Vera Cruz, 2010.

MEIGS, W.B.; JOHNSON, C.E.; MEIGS, R.F. **Accounting: the basis for business decisions**. 4th ed. New York: McGraw-Hill Book Company, 1977. 1034p.

Mortalidade de Micro e Pequenas Empresas: Fatores que levam á falência precoce. Disponível em: < <http://www.contabeis.com.br/artigos/3097/mortalidade-de-micro-e-pequenas-empresas-fatores-que-levam-a-falencia-precoce/> >. Acesso em 13/09/2017.

Mortalidade Precoce das Empresas: O Problema Também é Nosso. Disponível em: < <http://www.contabeis.com.br/artigos/1631/mortalidade-precoce-das-empresas-o-problema-tambem-e-nosso/> >. Acesso em 14/09/2017.

O que é a Lei Geral. Disponível em: <<http://www.leigeral.com.br/o-site/o-que-e-a-lei-geral>>. Acesso em 21/11/2016.

O que é o Simples Nacional? Disponível em: <<https://blog.contaazul.com/o-que-e-simples-nacional/>>. Acesso em 11/09/2017.

Obrigações Acessórias das Micro e Pequenas Empresas Optantes pelo Simples Nacional. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/50/3526>>. Acesso em 20/11/2016

OLIVEIRA, D. P. R. **Manual de consultoria empresarial: conceitos, metodologia, práticas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Manual de Consultoria Empresarial: Conceitos Metodologia Práticas**. São Paulo: Atlas, 2011.

ORLICKAS, E. **Consultoria interna de recursos humanos: conceito case e estratégias**. 4 ed. São Paulo: Makron Books, 1999. Disponível em <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/766302/mod_resource/content/1/Artigo_6_dante_Consultoria.pdf> . Acesso em 20/08/2017.

PADOVEZE, L. **Contabilidade Gerencial: Um enfoque em Sistema de Informação Contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PARREIRA, F. E. **Consultoria, consultores e clientes**. São Paulo: Érica, 1997.

PITELA, A.C. O desempenho profissional do contador na opinião do empresário. **Revista Publicatio UEPG**, Universidade Estadual de Ponta Grossa, ano 8, n.1, 2000. Disponível em: <http://gianti.ea.ufrgs.br/files/artigos/2008/2008_232_AMS_HF_RAUSPe.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2017.

QUINTELLA, H. M. **Manual de Psicologia organizacional da consultoria vencedora**. São Paulo: Makron Books, 1994. Disponível em: <<http://www.unisaesiano.edu.br/biblioteca/monografias/49323.pdf>>. Acesso em 16/01/2017

ROSA, J. A.; OLINQUEVITCH, J. L. **De Contador a Consultor: Estratégias para ampliação do portfólio de serviços do escritório contábil**. – São Paulo: IOB Thomson, 2005.

SALES, E. **Qual o verdadeiro papel do consultor empresarial?** Recife, Pernambuco, 11 novembro 2013. Disponível em <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/qual-o-verdadeiro-papel-do-consultorempresarial/74075/>. Acesso em 21/09/2017.

SANTOS, F. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Clube de Autores, 2011.

SILVA, J. **Contabilidade Geral**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

SIMON, H.A. **Comportamento administrativo**. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1970. 277p.

Simples Nacional – Obrigações Acessórias Única. Disponível em: <[HTTP://www.portaltributario.com.br/guia/simples_obrig_acessorias.html](http://www.portaltributario.com.br/guia/simples_obrig_acessorias.html)>. Acesso em 12/09/2017.

Situação das Micro e Pequenas Empresas. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/152/55.pdf?sequence=4>>. Acesso em: 21/11/2016.

SZUSTER, N. **Contabilidade Geral:** Introdução à Contabilidade Societária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013

Tratamento Diferenciado às Micro e Pequenas Empresas: Legislação para Estados e Municípios. Disponível em <http://www.smpe.gov.br/assuntos/cartilha_tratamentodiferenciado_mpe.pdf>. Acesso em 02/02/2017.

Universidade Estadual de Ponta Grossa, ano 8, n.1, 2000. Disponível <[em:www.uepg.br/prospes/publicatio/ant.htm](http://www.uepg.br/prospes/publicatio/ant.htm)>. Acesso em: 24 jan. 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Termo de apresentação para aplicação do instrumento de pesquisa e coleta dos dados



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Prezado(a) Contador(a) respondente,

Este questionário é parte integrante da pesquisa titulada: **OS FATORES QUE DETERMINAM O DESEMPENHO DO CONTADOR COMO CONSULTOR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PARAÍBA NO ANO 2017**. Tem como finalidade coletar dados que servirão de base para a produção de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus VI, Poeta Pinto do Monteiro. Não há a necessidade de identificação do respondente. Desde já agradecemos por sua colaboração.

Atenciosamente,

Renata Gouveia
Acadêmica

APÊNDICE B

Instrumento de pesquisa

QUESTIONÁRIO

PARTE I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR

I. Gênero:

Feminino Masculino

II. Idade: _____

III. Formação acadêmica:

Técnico Graduação Especialização
 Mestrado Doutorado Outro _____

IV. Área de formação:

Contabilidade Economia Administração
 Téc. Gestão Pública Direito Outro _____

V. Tempo de atuação:

entre 1 e 4 anos entre 5 e 8 anos
 entre 9 e 12 anos mais de 12 anos

VI. Tempo de funcionamento do escritório:

entre 1 e 4 anos entre 5 e 8 anos
 entre 9 e 12 anos mais de 12 anos

PARTE II – SERVIÇOS OFERTADOS PELO CONTADOR AS MPE'S

VII. Serviços ofertados as MEP's:

Setor Pessoal Abertura de empresas
 Setor Fiscal Serviços Gerenciais
 Escrituração Serviços de Consultoria
 Auditoria Contabilidade Pública
 Perito Geração de SPEED
 Outros _____

VIII. Presta serviços de consultoria as MEP's?

Sim

Não

Em caso afirmativo, quais os fatores determinantes para sua atuação?

IX. Quais os desafios na prestação dos serviços de consultoria para as MEP's?

PARTE III – SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS MPE's

X. Liste abaixo quais os principais serviços demandados pelas MEP's:

XI. Qual o período de maior procura? São clientes fixos ou recorrem aos serviços contábeis esporadicamente?